

PORTARIA Nº. 625/2015, DE 07 DE Dezembro DE 2015.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 288/2015, advinda da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que requer suspensão do período de férias da servidora MILLENA PEREIRA XAVIER por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora MILLENA PEREIRA XAVIER, Assessora da Pró-Reitoria, matrícula funcional nº 2742, previsto para 01/12/2015 a 30/12/2015, referente ao período aquisitivo de 15/09/2014 à 14/09/2015 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Dezembro de 2015.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/12/15
Leilcio Melo Azevedo
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg